



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

PROCESSO Nº 17447/2020

### ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ENERGIA EÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LOTEAMENTO SOCIAL “EM BUSCA DE UM SONHO”, NO BAIRRO ANTENOR GARCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade da Tomada de Preços supracitada.

Tendo sido recebido da unidade técnica responsável o resultado da avaliação dos atestados de capacidade apresentados pela empresa Top Power, única participante nesta licitação, a Comissão declara a mesma INABILITADA neste procedimento, pelos motivos abaixo transcritos:

“...

*Em resposta ao pedido de análise da capacidade técnica da empresa TOP POWER ENGENHARIA LTDA - ME, informamos que que foram analisados os documentos encaminhados no processo (folhas 120 a 129) e tem-se as seguintes conclusões: Os trabalhos mais destacados em iluminação pública se referia à readequação e ampliação da iluminação de um centro de convenções e iluminação de praças pública. Ambos os objetos apresentam especificidades diferentes daquelas encontradas na implantação do sistema de distribuição de energia e implantação de iluminação pública em loteamento, de acordo com os padrões da distribuidora local. O objeto que mais se aproxima ao objeto foi um loteamento industrial para uma empresa de pré-moldados. No documento apresentado na folha 121, não fica claro se a rede de distribuição de energia era interna às dependências da empresa contratante, nem se houve necessidade de implantação de sistema de iluminação pública e tampouco se estes atendiam ao padrão exigido pela distribuidora. Diante do exposto, informo que os documentos apresentados pela empresa TOP POWER não foram considerados suficientes para mostrar que a mesma tem a expertise em implantações de rede de distribuição de energia elétrica e sistemas de iluminação pública para o loteamento supracitado. Sem mais no momento, nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos.*

...”

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos  
Membro

Daniel Muller de Carvalho  
Membro